



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 293/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se estruturar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

TENDO EM VISTA o que consta nos processos SEI 0000941-04.2022.6.01.8000 e 0002948-66.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a Portaria Presidência Nº 243/2022 PRESI/GAPRES para incluir, no rol de substitutos automáticos da Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão - SAOGE, servidor lotado na unidade na segunda posição de precedência, passando a ordem de substituições a vigorar com a seguinte conformação:

Chefe da Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão - SAOGE (FC-6)	Nesta ordem: 1.ª - Assistente da SAOGE (FC-1) 2.ª - Servidor lotado na SAOGE 3.ª - Chefe da SEAUD (FC-6) 4.ª - Assistente da SEAUD (FC-1) 5.ª - Coordenador (CJ-2) OBS.: Se o titular afastar-se por mais de 30 dias, deverá ser substituído pelo Assistente I da própria Seção a partir do 31º dia.
--	--

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/01/2023, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0560396** e o código CRC **F0C1692B**.